

ATENÇÃO FILIADOS AO SINDFLEGO

Em decorrência do convênio firmado entre o SINDFLEGO e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para débito em conta da Contribuição Social e demais descontos, faz-se necessário o preenchimento de formulário próprio autorizando o débito. disponível formulário está sítio no www.sindflego.org.br e deverá ser preenchido, assinado e entregue na agência própria. O campo "CÓDIGO DO COMPROMISSO" deve preenchido com o número 309592.11.0001 e o campo "IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE" deve ser preenchido com a MATRÍCULA FUNCIONAL contracheque. Para facilitar. no constante formulário poderá também ser preenchido Cantina e o sindicato o encaminhará à agência. Os filiados que não fizerem opção pelo desconto em conta, deverão fazer o recolhimento de seus débitos diretamente na Tesouraria do sindicato ou depositar na conta do SINDFLEGO na Caixa – Agência 1551 – Operação 003 – Conta Corrente 701.100-1 encaminhar o comprovante com identificação para o e-mail sindflego@uol.com.br.

A Diretoria.